



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 001 /2026.

*Denomina o Restaurante Popular do Ressaca localizado na Avenida Borba Gato, número 205, no bairro Jardim Laguna como “Restaurante Popular do Ressaca Sílvia Elias Campos”.*

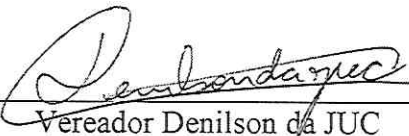
A Câmara Municipal de Contagem de Minas Gerais, aprova:

Art. 1º - Fica denominado “Restaurante Popular do Ressaca Sílvia Elias Campos” o Restaurante Popular localizado na Avenida Borba Gato, nº 205, bairro Jardim Laguna, neste Município.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a instalação de placa indicativa com a denominação ora estabelecida, respeitadas as normas urbanísticas e orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. José Custódio, 9 de janeiro de 2026.

  
Vereador Denilson da JUC



vereador  
**DENILSON**  
**DA JUC**  
Quando a gente ama, a gente cuida.

GABINETE DENILSON DA JUC

Praça São Gonçalo, 18 - Centro, Contagem - MG, 32017-170  
Gabinete 16 - 2º andar ☎ 31. 3359-8740 | 98501-2414

✉ denilsondajuc@cmc.mg.gov.br

📱 @denilsondajucoficial 🌐 /denilsondajucoficial